



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 111/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Paschoal Gianneti Ventrorm, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção de uma unidade educacional voltada para o ensino fundamental no Bairro Aeroporto, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por finalidade proporcionar aos estudantes ou moradores do Bairro Aeroporto condições de estudo de forma menos adversa, permitindo que presenciem as aulas do nível de ensino fundamental com maior frequência, facilitando o acesso e aumentando a oferta de vagas aos estudos.

Temos o conhecimento de que o Bairro Aeroporto vem apresentando um forte crescimento populacional ao longo dos anos na área urbana de nossa cidade, podendo ser facilmente visualizado um grande número de residências edificadas por inúmeras quadras e lotes cortdos por logradouros e avenidas, contando também com uma posição geográfica privilegiada que contribui para os avanços já experimentados.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Contudo, o Bairro Aeroporto ainda não conta com uma unidade educacional voltada para atendimento de alunos do ensino fundamental, fato que tem se tornado uma adversidade para a permanência ou frequência de estudantes do bairro em outras unidades educacionais que distam significativamente do mesmo, exigindo cansativos e onerosos deslocamentos diários até outros bairros que disponham desses serviços para presenciarem as aulas.

Temos informações de que atualmente existem aproximadamente 400 (quatrocentos) alunos que diariamente são obrigados a se deslocarem de suas residências respectivas no bairro Aeroporto para presenciarem atividades escolares em unidades educacionais disponibilizadas em outros bairros da cidade, trazendo transtornos como o atraso na entrada da sala ou unidade dentro do horário estabelecido para início das aulas.

Com a edificação de uma unidade educacional voltada para atendimento desse nível de ensino no Bairro Aeroporto estaremos amenizando essa situação um tanto oposta, proporcionando acesso e condições com menos transtornos às aulas e a formação educacional, somando-se também outros aspectos positivos como o surgimento de novas vagas e maior abrangência de serviços na rede educacional.

Sendo assim, indicamos na forma da presente com o intuito de estar colaborando com a administração municipal e atendendo a uma reivindicação de moradores do Bairro Aeroporto, que anseiam por essa obra e os consequentes serviços de uma unidade educacional voltada para atendimento no nível de ensino fundamental.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de junho de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM
Vereador

rav